

DEFENSORIA PÚBLICA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2016

PROCESSO Nº: 16308980-9

OBJETO: Pagamento dos serviços prestados pela empresa EDITORA VERDES MARES LTDA., pela publicação de Edital de Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 20160002 – DPGE, no valor de R\$ 357,48 (trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

JUSTIFICATIVA: A despesa é necessária para publicação de Edital de Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 20160002 - DPGE.

VALOR GLOBAL: R\$ 357,48 (trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 508-06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: EDITORA VERDES MARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.209.299/0001-38, com sede na Praça da Imprensa, Aldeota, Fortaleza/CE.

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,

Declaro dispensável a licitação para contratação de serviços de publicação de Edital de Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 20160002 – DPGE, objeto destes autos, e solicito a V. Exa., com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da dispensa para pagamento da empresa EDITORA VERDES MARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.209.299/0001-38, no valor de R\$ 357,48 (trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Fortaleza, 12 de maio de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Ratifico a dispensa de licitação.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 493 /2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituição ou auxílio em outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.349-1-0, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Iguatu-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 11 de abril de 2016, às 14hs na 1ª Vara da Comarca de Iguatu-CE, defendendo o réu **FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS** no processo Nº **30010-52.2013.8.06.0091**.

Fortaleza, 08 de abril de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 494 /2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e

art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituição ou auxílio em outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.349-1-0, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Iguatu-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 13 de abril de 2016, às 09hs na 1ª Vara da Comarca de Iguatu-CE, defendendo o réu **FRANCISCO WENDER BARBOSA DA SILVA** no processo **Nº 29118-46.2013.8.06.0091**.

Fortaleza, 08 de abril de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 500/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

OS COORDENADORES DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL E INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituição ou auxílio em outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARYLENE GOMES VENÂNCIO** Defensora Pública de **Entrância Final**, matrícula nº 301.039-1-2, que atua na 6ª Defensoria do NUDEP na Comarca de Fortaleza-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar no dia 12 de abril de 2016 na comarca de São Benedito -CE.

Art. 2º A atuação será autorizada **sem** concessão de custeio de diária(s) e ajuda(s) de custo.

Fortaleza, 12 de abril de 2016

Ricardo César Pires Batista Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias do Interior Coordenadora das Defensoria da Capital

PORTARIA Nº 511/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituição ou auxílio em outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.362-1-2, que atua na 3ª Defensoria da Comarca de Itapipoca-CE, para **somente neste ato**, propor Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais em favor da Sra. **IZAURA JOSÉ DA SILVA**, na comarca de Fortaleza-CE.

Fortaleza, 12 de abril de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 520/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

OS COORDENADORES DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL E INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituição ou auxílio em outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROSANGELA BOBÔ DE CARVALHO NORONHA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.048-1-1, que atua na 4ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza-CE, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 2134-93.2014.8.06.0057/0, que tramita na Vara Única da comarca de Caridade-CE.

Fortaleza, 14 de abril de 2016

Ricardo César Pires Batista Natali Massilon Pontes

Coordenador das Defensorias do Interior Coordenadora das Defensoria da Capital

PORTARIA Nº 595/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

OS COORDENADORES DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR E DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituição ou auxílio em outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **WEIMAR SALAZAR MONTORIL**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.223-1-3, que atua, no NDHAC Núcleo dos Direitos Humanos e Ações Coletivas da Comarca de Fortaleza-CE, para, interpor recurso de Apelação no processo nº 957-68.2008.8.06.0166/0, que tramita na Vara Única da comarca de Senador Pompeu-CE.

Fortaleza, 27 de abril de 2016

Ricardo César Pires Batista Natali Massilon Pontes

Coordenador das Defensorias do Interior Coordenadora das Defensoria da Capital

PORTARIA Nº 627/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº 05/2016 -DPGE, de 14 de janeiro de 2016;

Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 05//2016-DPGE, de 14 de janeiro de 2016, que ofereceu 02(duas) vagas para atuação na 1ª e na 3ª Defensoria Cível de Caucaia, pelo período de 03 (três) meses, prorrogáveis pelo mesmo prazo.

Considerando que a portarias nº 118/2016 - DPGE que designava 01 (um) Defensor Público para atuar, uma vez por semana, na 1ª e na 3ª Defensoria Cível da Comarca de Caucaia, expirou no dia 01.05/2016.

Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição;

RESOLVE

Art. 1º Designar CARLOS LEVI COSTA PESSOA Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.128-1-4, que atua na 3ª Defensoria Cível da comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª e 3ª Defensoria Cível da Comarca de Caucaia-CE, pelo período de 02(meses) meses, a partir de 02 de maio de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará